



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**ATA N°007/2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA 25/03/2025**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco (25.03.2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os vereadores da Câmara Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, para a **6º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO DA 7º LEGISLATURA**, na sala de sessões, localizada na Av. Barão Hirsch. Devido a licença saúde do vereador Clóvis Eduardo Kujawinski, foi convocado o vereador Jair Dias dos Santos. Verificando o quórum estavam presentes nove (09) vereadores: Senhores: José Carlos Balbinot, Juliano dos Santos, Sedenir Clóvis Berté, Ricardo Tomaz, Jocemar Machado, Elena Kossman, Lucélia Dogenski de Valle, Valderi Luiz Talasca e Jair Dias dos Santos. O Presidente cumprimentou os presentes e convidou o primeiro secretário Valderi Luiz Talasca para fazer a leitura do texto bíblico. Após colocou em votação a **ATA n°05/2025 e Ata n°06/2025**, onde obteve aprovação unânime. À Seguir o Presidente informou que a Câmara recebeu o relatório de Gestão Municipal da Saúde Referente ao 3º Quadrimestre de 2024 E SARAG-SUS 2024, conforme enviado pela presidente do Conselho Municipal de Saúde, foi realizada reunião com os vereadores antes da sessão sendo apreciado o relatório por todos os vereadores. Passando para a matéria do dia foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO, PELO MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS/RS, DE DÉBITOS OU OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, CONSIDERADOS DE PEQUENO VALOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 100, §§ 3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Após a leitura o Presidente colocou em apreciação ninguém se manifestou, colocou em votação, foi aprovado por todos. Prosseguindo o Presidente comunica que o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 022 DE 17 DE MARÇO DE 2025. ALTERA E INCLUI DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI MUNICIPAL N° 997 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Já estava na casa desde o dia 17.03, e permanecerá para análise dos colegas vereadores até a próxima sessão, onde será apreciado. Após foi feita leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 023/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS AO CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DE QUATRO IRMÃOS - CONSEPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Colocado em discussão ninguém se manifestou, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Passando para a leitura do **PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°024/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025. DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS VISANDO O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 1.472 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Posto em discussão se pronunciaram os vereadores, Sedenir Berté, Ricardo Tomaz e Juliano dos Santos, os vereadores Sedenir Berté e Ricardo Tomaz solicitaram ao presidente pedido de vistas do projeto. Foi concedido o pedido de vistas dos vereadores portanto o projeto permanece na casa legislativa para análise dos mesmos até a próxima sessão. Na sequência foi feita leitura do **PROJETO**



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Quatro Irmãos  
**Poder Legislativo**

---

**DE LEI MUNICIPAL Nº 025/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025. AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Colocado em discussão ninguém se manifestou, posto em votação foi aprovado por todos. Não havendo mais matéria do executivo passou-se para a matéria do legislativo onde foi feita leitura da **Indicação nº 01/2025 da vereadora Lucelia de Valle - MDB e bancada PP. Seja isentado para os produtores rurais todos os serviços de horas máquinas prestadas pela Patrulha Agrícola da Prefeitura de Quatro Irmãos.** Após leitura foi dada a palavra para a vereadora indicante Lucélia de Valle, após sua explanação foi colocada em votação, foi aprovada por todos. Prosseguindo foi feita leitura das Indicações a seguir; **Indicação nº 02/2025 do vereador Juliano dos Santos (PSDB). Indica a disponibilização, pela municipalidade, de sinal aberto e gratuito de Wi-Fi para a população nas repartições Públicas e Municipais.** **Indicação nº 03/2025 do vereador Juliano dos Santos (PSDB). Seja constituído, através de lei, um programa Municipal, para concessão de auxílios médicos, visando a realização de exames e consultas especializadas, quando não houver Convênio entre o Município e o respectivo prestador que garanta a realização dos mesmos.** Após leitura foi dada a palavra ao vereador Indicante Juliano dos Santos, o vereador se dirigiu até a tribuna e fez suas colocações, após foi colocado em votação as indicações foi aprovada por unanimidade. Ainda com a matéria do Legislativo foi feita leitura do **Pedido de Informação nº 01/2025: da vereadora Lucélia de Valle do MDB e bancada Progressista,** solicita nos termos regimentais um relatório dos valores das contas da Prefeitura do último fechamento do Balanço Financeiro de 2024. Após a leitura o Presidente anuncia que o pedido de informação será encaminhado ao Executivo. Não havendo mais matéria para o dia, passou-se para o **Grande Expediente** onde somente o vereador Jocemar Machado não quis se manifestar, o restante todos ocuparam o seu tempo para fazer suas explanações. Dando continuidade o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a presente sessão Ordinária, anunciando que a próxima sessão Ordinária será dia 08 de abril às 18h30min. Nada mais a constar encerro a presente ata que será assinada pelo Presidente e pelo 1ª Secretário.

**JOSÉ CARLOS BALBINOT**  
PRESIDENTE

**VALDERI LUIZ TALASCA**  
1ª SECRETÁRIO